

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

Atenção candidatos(as) às eleições CRESS/BA 2023-2026,

Retificamos o formulário anexo 5 contido no site do CRESS Bahia na aba “Processo Eleitoral” que constava com assinatura escrito “Presidente” bem como reformulamos a orientação de que era para o/a presidente da chapa assinar.

Retificando, a assinatura deste documento deve ser validada por conselheiro da Autarquia e solicitado por e-mail através do contato cress@cress-ba.org.br conforme Instrução CNE nº 01, de 12 de dezembro de 2022, segundo **alínea e) do artigo 1º "Declaração emitida pelo CRESS de que os/as candidatos(as) estão em dia com suas obrigações (...)"** como também orientado por Ofício CNE 002/2023 que “No caso do inciso IV do artigo 30 do Código Eleitoral, a declaração será requerida ao CRESS e fornecida pela atual gestão, devendo ser anexada ao requerimento de inscrição da chapa.”

Portanto, solicitamos aos representantes de chapas que enviem Formulário Anexo 5 com os respectivos membros e inscrição do CRESS primeiramente ao e-mail supracitado para posterior registro nesta CRE.

O formulário corrigido já se encontra no site da entidade.

A Comissão Regional Eleitoral 2023-2026

Salvador-BA, 12 de janeiro de 2023.